



LEI Nº 1.670 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Coqueiral, Alvorada - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Coqueiral, a Rua que inicia-se na Rua das Laranjeiras e o seu término até Rua Horquidário, na localidade de Alvorada - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita